



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.818

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE CAJAMAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.058, DE 1º DE JULHO DE 2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.058, de 1º de julho de 2001, que dispõe sobre a Criação do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar;

**Considerando** a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público, como membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação por meio do Memorando DESP. nº 0230/18 expedido pela Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer onde informa os nomes que deverão compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.058, de 1º de julho de 2001, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar:

**I – DIRETOR DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER**

Everton da Silva Agostinho  
RE 13.465 - Treinador Desportivo  
**Presidente**

**II - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER**

a) Sérgio Braz Silva  
RE 14.186 – Treinador Desportivo

b) Leandro Cunha Sabino  
RE 13.473 – Treinador Desportivo

*Handwritten signature and mark*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.818/18 – Fls. 02

- c) Juliana Marchi Durigon  
RE 14.322 – Treinador Desportivo

### III - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- a) Luiz Henrique Galaschi  
RE 12.588 – Agente Administrativo
- b) Emerson Lenon Estevan de Moraes  
RE 16.891 – Auxiliar Administrativo

### IV - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lilian Rolim Correia  
RE – 11.272 – Professor de Disciplina Especifica

**Art. 2º** O exercício do mandato dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar de que trata este Decreto deverão atender o disposto na Lei Municipal nº 1.058, de 1º de julho de 2001.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 5.529/16.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2018.

  
**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo